



## COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 20640/2025 Cód. Verificador: MPA0PR98

**Requerente:** 138428 - RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES  
**CPF/CNPJ:** 80.789.548/0001-00  
**Endereço:** Rua DOUTOR VICENTE MACHADO Nº 148 **CEP:**83.880-039  
**Cidade:** Rio Negro **Estado:**PR  
**Bairro:** CENTRO  
**Fone Res.:** Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** cmrn@rionegro.pr.leg.br  
**Assunto:** CMRN - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO NEGRO  
**Subassunto:** Proposição/Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro  
**Data de Abertura:** 10/09/2025 08:45  
**Previsão:** 10/10/2025

### Indicações Câmara de Vereadores.

Número de Indicação:: 416

Ano:: 2025

Nome do vereador:: Josias Tomaz da Silva

Assunto:: Solicita ao Executivo Municipal viabilizar estudos para instalação de uma Lombada Elevada com faixa de pedestres, na esquina da Avenida Francisco Xavier da Silva e na Rua Cel. Nicolau Bley Neto,

Mês:: Setembro

### Documentos do Processo

#### Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		Of 175-25 - encaminhando indicacoes.pdf
		Ind 416-2025 Lombada Elevada com faixa de pedestres, na esquina da Avenida Francisco Xavier da Silva e na Rua Cel. Nicolau Bley Neto.docx.pdf

**Quantidade de Documentos:** 0 **Quantidade de Documentos Entregues:** 0

### Observação

INDICAÇÃO Nº 416/2025.

Rio Negro, PR, 05 de Setembro de 2025.

Ementa: Solicita ao Executivo Municipal viabilizar estudos para instalação de uma Lombada Elevada com faixa de pedestres, na esquina da Avenida Francisco Xavier da Silva e na Rua Cel. Nicolau Bley Neto, nas proximidades do Colégio Bom Jesus, Sociedade Recreativo Vitória, Vila Hoa, Unopar, Secretaria Municipal de Saúde.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitar ao Executivo Municipal que, por meio do setor competente, estudos para instalação de uma Lombada Elevada com faixa de pedestres, na esquina da Avenida Francisco Xavier da Silva e na Rua Cel. Nicolau Bley Neto.

Justificativa:A instalação de lombada elevada com faixa de pedestres é regulamentada pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), por meio da Resolução nº 738/18, e tem se mostrado uma das medidas mais eficazes para reduzir a velocidade dos veículos e, ao mesmo tempo, oferecer uma travessia mais segura aos pedestres.

O cruzamento entre a Avenida Francisco Xavier da Silva e a Rua Cel. Nicolau Bley Neto concentra intenso fluxo de automóveis, incluindo veículos pesados que utilizam o trajeto como ligação com a cidade de Mafra/SC. Paralelamente, trata-se de um ponto de grande circulação de pessoas, por estar localizado próximo a instituições de ensino, como o Colégio Bom Jesus e a Unopar, além da Secretaria Municipal de Saúde, Sociedade Recreativo Vitória e Vila Hoa.

Nessas condições, a presença de estudantes, profissionais da saúde, idosos, famílias com crianças e frequentadores de diferentes atividades torna a travessia extremamente vulnerável. A instalação da lombada elevada contribuirá para a redução efetiva da velocidade dos motoristas, diminuindo riscos de acidentes e aumentando a segurança e a tranquilidade da comunidade que utiliza diariamente esse espaço.

Atenciosamente.

JOSIAS TOMAZ DA SILVA - PSD



**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO**  
Processo Digital  
Comprovante de Abertura do Processo

Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/3038>

**RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES**

*Requerente*

**LUIZ FERNANDO OSTERLOH**

*Funcionário(a)*

Recebido